



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000158/2022
Processo: 9587-00 2022

Parecer Marlon Siqueira Rodrigues Martins - Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação

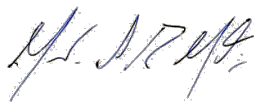
Trata-se do Projeto de Lei n.º 158/2022, de autoria da Vereadora Kátia Aparecida Franco, que "Dispõe sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar com intuito de combater a pedofilia, a cyberpedofilia ou apologia à pedofilia", conforme justificativas explicitadas.

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso XV, alínea "e", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma.

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Destarte, libero para que siga seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 07 de novembro de 2022.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

